

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 37/2018

Data: 09/02/18

Ass. gl 15:15

Of. Gab. n.º 064/2018

Serafina Corrêa, RS, 09 de fevereiro de 2018.

Sua Excelência
Vereador – Sérgio Antônio Massolini
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 014/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 014/2018, que **“Autoriza o pagamento de despesas com inscrições da Equipe Boca Juniors para participação das etapas Copa Basalto de Futebol e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência.
Atenciosamente,



Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o pagamento de despesas com inscrições da Equipe Boca Juniors para participação das etapas Copa Basalto de Futebol e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas de **com inscrições da Equipe Boca Junior, equipes vencedoras do campeonato municipal de futebol de 2017, para participação das etapas da Copa Basalto de Futebol**, até o limite de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

§ 1º A Copa Basalto de Futebol ocorrerá a partir da segunda quinzena de março de 2018 na cidade de Paraí-RS.

§ 2º O Município será representado no campeonato por dois times locais.

Art. 2º O pedido de empenho das despesas deve ser feito pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, e apresentado na Secretaria Municipal de Fazenda com antecedência de cinco dias da realização do campeonato, acompanhado de justificativa.

Art. 3º A comprovação das despesas será feita através de nota fiscal, a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, no prazo de cinco dias, contados da participação no evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
23.695.0217.2103 Auxílio a Promoções Socioculturais
3.3.50.41.00 Contribuições 596

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 09 de fevereiro de 2018, 57ª da Emancipação.



Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que **"Autoriza o pagamento de despesas com inscrições da Equipe Boca Juniors para participação das etapas Copa Basalto de Futebol e dá outras providências"**

A Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer promoveu entre os meses de outubro a dezembro de 2017 o Campeonato de Futebol de Campo, com o intuito de promover a prática de esportes em nosso município, por entender que essa pratica, melhora a qualidade de vida da população e tornando-a mais saudável.

A competição teve início em 01 de outubro, no Módulo Esportivo Laurindo Cadore, com a participação de 9 equipes. No dia 10 de dezembro aconteceram os jogos da grande final, sendo o Time Boca JRS o campeão!

O Município de Serafina Corrêa, através da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer pretende auxiliar a equipe campeã com o pagamento da inscrição para as etapas da Copa Basalto de Futebol de Campo ate o limite de R\$ 5.600,00. A próxima etapa do Campeonato terá início na segunda quinzena do mês de março de 2018, com o intuito de incentivar o esporte e divulgar o nome do município na região, tendo em vista que o nome da equipe será Serafina Corrêa.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, o que antecipadamente agradecemos ao mesmo tempo em que demonstramos o interesse público em colaborar com a prática do esporte e na divulgação do nome do Município de Serafina Corrêa em destaque no Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 9 de fevereiro de 2018.



Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE
SERAFINA CORRÊA-RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 02/2018 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO:	
PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE BOCA JUNIORS NA COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO	
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	DESCRIÇÃO:
PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE BOCA JUNIORS NA COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO	
TOTAL	

MÊS	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO
	VALOR			
	EXERCÍCIO - 2018	EXERCÍCIO - 2019	EXERCÍCIO - 2020	
JANEIRO				REC 001 - RECURSO LIVRE
FEVEREIRO				
MARÇO	5.600,00			
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	5.600,00	-	-	

OBSERVAÇÕES	
O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$5.600,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0217.2103. AUX. A PROMOÇÕES SÓCIO CULTURAIS	
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 596	

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 5.600,00

Zoé Dinorá Santos da Silva
Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 07 de Fevereiro de 2018.

Dimorvan Cantelli
Secretario Municipal de Finanças


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELL Ordenador de Despesa deste município, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal. ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 07 de Fevereiro de 2018.

Ordenador de Despesa:
Ass.:



MEMORANDO Nº 11/2018

Serafina Corrêa, 09 de fevereiro de 2018.

De: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

Para: Secretaria Municipal de Administração

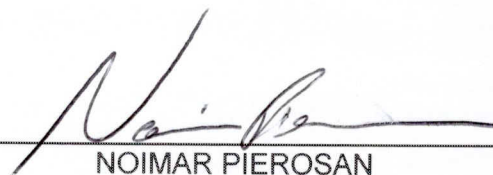
Assunto: Pedido de envio para Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Lei

Vimos por meio deste, solicitar que seja repassado a Câmara de Vereadores, em caráter de urgência, projeto de lei que permita o poder público o pagamento das inscrições da equipe Boca Juniors que representará o município na Copa Basalto de Futebol de Campo.

Durante os meses de outubro a dezembro de 2017, foi realizado o Campeonato de Futebol de Campo, com o intuito de promover a prática de esportes em nosso município, por auxiliar na qualidade de vida social e mais saudável. A competição teve início em 01 de outubro, no Módulo Esportivo Laurindo Cadore, com a participação de 9 equipes. No dia 10 de dezembro aconteceram os jogos da grande final, com o seguinte resultado: 7 CAMPOS 1 X 3 BOCA JRS. Sendo o Time Boca JRS o campeão.

Tendo em vista que a referida equipe é a atual campeã municipal, se for concedido o auxílio, o nome da equipe passará a ser Serafina Corrêa, a fim de divulgar o nome do município na região. O início previsto para as competições se dará na segunda quinzena de março de 2018. O valor das inscrições é de até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para todas as etapas do campeonato de futebol.

Cordialmente,



NOIMAR PIEROSAN

Coordenador da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer